



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO AO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DA GRANDE PORTO ALEGRE.”

Art.1º - Fica concedido ao Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DE MOTIVOS

EXPOSIÇÃO

O Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Porto Alegre foi o primeiro sindicato de classe a ser criado no Rio Grande do Sul, a 19 de março de 1931, então com o nome de Sindicato dos Operários Metalúrgicos de Porto Alegre. O pequeno grupo, formado por militantes da antiga União dos Metalúrgicos, teve que tirar dinheiro do próprio bolso para a criação da organização.

O primeiro presidente foi José Baldelino de Lemos, que ocuparia este cargo por outras duas gestões. Em cinco de dezembro de 1941, o Sindicato passa a se chamar Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre e, em 1945, recebe a Carta Sindical, consolidando assim o seu atrelamento à estrutura corporativista do governo Vargas.

Em 1947, após alguns movimentos grevistas, o Sindicato sofre uma intervenção. O governo destitui a diretoria, colocando no seu lugar uma junta formada por um representante do Ministério do Trabalho, um do Círculo Operário e um da Federação dos Metalúrgicos.

A intervenção termina em 1950, e uma nova diretoria é eleita em dezembro daquele ano, tendo à frente José César de Mesquita. Nesta época, começam as negociações para aquisição de um terreno para a futura sede própria.

Nos anos 60, é lançada a “Campanha do Mais Um”, onde eram premiados os associados que sindicalizassem novos companheiros. Três acordos coletivos foram firmados neste ano, sendo que do último foi tirada uma cota para a construção do Ginásio Misto Industrial, hoje Escola Técnica José César de Mesquita. Na mesma época começa a construção da Colônia de Férias dos Metalúrgicos, na praia de Cidreira.

Em 23 de abril de 1964, o Sindicato dos Metalúrgicos sofre nova intervenção, desta vez sob o regime da ditadura militar. Os membros da diretoria são afastados, e assume uma junta, formada por um general, um capitão e um major, que dirige a entidade até 11 de junho do mesmo ano, quando é instituída uma “junta de administração provisória”. Esta é presidida por José César de Mesquita, presidente à época da intervenção, e mais dois membros da diretoria: Sady da Conceição e Toríbio Santos. Somente em 1966 é realizada nova eleição para a diretoria, com um detalhe: os diretores são obrigados a apresentar o “atestado de ideologia” fornecido pelo DOPS – Departamento de Ordem Política e Social.

Nos anos 80, entre os metalúrgicos, destaca-se a paralisação da Wallig, empresa de fogões, em que são reivindicados os salários atrasados.

Os metalúrgicos de Porto Alegre e região fazem seu primeiro congresso em março de 1983. Dentre as resoluções, a denúncia do desemprego no país, que levava ao subemprego, à miséria e ao caos. Os trabalhadores exigiam eleição direta para presidência da república. Isso viria a acontecer, após uma onda de manifestações massivas em todo o país, com a campanha “Diretas Já”.

Os anos 90 são marcados por mais de 300 greves, nas cidades da base do Sindicato. Os motivos abrangem demissões, salários atrasados, reposição salarial, ameaça de perda de direitos, entre outros.

Em fevereiro de 1991, reunidos em assembleia geral, os metalúrgicos aprovam por unanimidade a filiação do Sindicato à CUT – Central Única dos Trabalhadores. Cresce o engajamento do Sindicato nas lutas mais gerais da classe trabalhadora, e a preocupação com a formação política dos dirigentes sindicais e com a ampliação da estrutura do Sindicato, entre outras coisas.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 21/02/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0699903** e o código CRC **3A2C3548**.